



## PORTARIA Nº 008/2022

### Altera Período de Gozo de Férias de servidora Pública Municipal.

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, baixa a seguinte:

### PORTARIA

**Art. 1º.** Altera período de gozo, de 30 dias de Férias, da servidora Pública Municipal a Sra. **Jessica Weber Pereira Panzenhagen**, Auxiliar de consultório dentário, matrícula 2778-2, concedidas a partir de 10 de janeiro de 2022, referente ao período aquisitivo de 12.04.20 a 11.04.21.

**Parágrafo único:** A servidora fará gozo de suas férias, referente ao período aquisitivo mencionado no art. 1º, no período de 27.01.22 a 25.02.22.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, Gabinete do Prefeito Municipal, 05 de janeiro de 2022.

Registre-se e Publique-se

Data      Supra

Gelson Miguel Scherer

Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana

Secretário da Administração